

## PORTARIA Nº 79/2013/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e considerando a decisão exarada no P.A. n.º 2438/2013, em 18 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação a servidora VALÉRIA AMANCIO DE QUEIROZ, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 01/4/2013 a 03/5/2013, referente ao segundo quinquênio do período aquisitivo (01/07/2003 a 28/06/2008).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2013.

Desembargador GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente